



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Aprovado por: Unanimidade

Em: 14.07.14

Rosângela Alfenas
Vereadora -
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 029/14

Senhora Presidente:

Agradecendo a gentileza da concessão de vista ao Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2015 e dá outras providências”, venho propor a seguinte emenda a seu texto, a saber:

Emenda: Acrescentar Artigo ao Capítulo III – Da Organização, Estrutura e Execução do Orçamento do Município, com a seguinte redação:

“Art. – A Lei Orçamentária incluirá rubrica específica, para emendas de iniciativa parlamentar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), podendo cada Vereador indicar até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”.

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de julho de 2014.

Rafael Faeda Freitas
VEREADOR

Maurício Valadão Reimão de Melo
VEREADOR
(Dr. Valadão)

Vinícius Samor de Lacerda
VEREADOR
1º Vice Presidente

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR

Rosângela Alfenas
Vereadora -
Presidente da Câmara
José Alves Germano
VEREADOR

Célio Botaro
VEREADOR

Oswaldo Peixoto Guimarães
VEREADOR

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

As emendas parlamentares no Orçamento Municipal já são adotadas na maioria das cidades da região, como, Muriaé, Barbacena, Juiz de Fora e Viçosa. Buscam dar maior importância ao legislativo, contribuindo também com a autonomia dos poderes. O modelo orçamentário vigente reduz o papel dos parlamentares em realmente contribuir com os problemas sofridos pela comunidade e desconsidera a representatividade do vereador, que está no dia a dia ligado direto com a população. Com a proposta apresentada além da possibilidade de aperfeiçoar o orçamento municipal, cada vereador poderá indicar até 100 mil reais, destinando para áreas mais carentes, em educação, saúde, obras, pavimentação, cultura, lazer, etc, o que no montante não alcançará 0,5% do orçamento.

Assim, esperamos a aprovação desta importante emenda que fortalecer e contribuir com a representatividade do Poder Legislativo.